



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº081/2014.

**DISPÕE SOBRE DISPENSA AO SERVIÇO POR
CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei nº 379/1999, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 728/2011 e, ainda em conformidade com disposto no art. 98 da Lei Federal nº 9504/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dispensa ao Serviço por 2(dois) dias consecutivos, sendo os dias 07 e 08 de outubro do corrente ano, sem prejuízo da remuneração, ao Servidor **AGUINALDO PEREIRA DE ANICÉSIO**, brasileiro, solteiro, servidor público, matrícula funcional nº 135, portador da carteira funcional nº 32015- série 00009-MT, emitida em 24/02/1993, Pasep nº 17071113090, CPF nº. 615.609.281-15 e RG nº 1011128-0-SSP/MT, filiação: Antônio Pereira de Anicésio e Doralice Pereira de Anicésio, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Isaias Campos, 127, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme declaração expedida pela Justiça Eleitoral desta Comarca.

Artigo 2º - A data prevista para retorno ao trabalho é no dia 09(nove) do corrente mês e ano.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 06 de outubro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente